



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS  
DIRECÇÃO NACIONAL DO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Relatório de avaliação dos municípios no âmbito  
da iniciativa “Municípios com ValoRe”

Edição 2025



Maputo, Setembro de 2025



Mitigation Action  
Facility



FNDS  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Enabel

## Índice

1. Introdução .....	1
2. Metodologia.....	3
3. Resultados da avaliação preliminar .....	7
4. Análise da pontuação dos critérios .....	9
5. Resultados da avaliação final.....	11
6. Principais desafios identificados .....	14
7. Considerações finais e recomendações .....	15
8. Anexos .....	17
8.1. Anexo 1: Lista de municípios que participaram da avaliação preliminar com pontuações 17	
8.2. Anexo 2: Lista de municípios que participaram da avaliação final com pontuações .....	19
8.3. Anexo 3: Critérios de avaliação com o respectivo peso e pontuações .....	20

## Lista de figuras

Figura 1: Critérios de avaliação nacional dos municípios no reporte do sector de GRSU.....	4
Figura 2: Boas práticas nos municípios vencedores .....	13

## Lista de gráficos

Gráfico 1: Pontuação geral da avaliação preliminar dos municípios .....	7
Gráfico 2: Situação de pontuação dos critérios na avaliação preliminar .....	9
Gráfico 3: Evolução das pontuações: Avaliação preliminar vs Avaliação final.....	11

## Lista de tabelas

Tabela 1: Classificação dos municípios segundo os critérios de avaliação .....	6
--	---

## 1. Introdução

O crescimento urbano contínuo em Moçambique impõe desafios significativos à capacidade dos municípios de prestarem serviços públicos de qualidade, em particular no que se refere à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (GRSU). Este fenómeno decorre do aumento demográfico, da expansão desordenada das áreas urbanas e da crescente diversificação das actividades económicas, que elevam os volumes e a complexidade dos resíduos gerados. O enquadramento legal e regulamentar para a GRSU no país encontra-se estabelecido pelo Decreto n.º 94/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Neste regulamento são estipuladas as obrigações dos municípios e governos distritais na manutenção de registos actualizados e na submissão anual de informações ao ministério que superintende o sector do ambiente.

A existência de dados fiáveis e completos é essencial para a avaliação do desempenho municipal, permitindo ao Governo planear e implementar políticas públicas eficazes, programas de apoio técnico e estratégias de valorização ambiental. Contudo, verifica-se ainda um histórico de incumprimento generalizado desta obrigação legal, o que limita a capacidade de avaliação e monitoria do sector a nível nacional. Esta lacuna compromete a tomada de decisão fundamentada e a implementação de soluções integradas que respondam aos desafios crescentes da gestão de resíduos.

No ano de 2025, em resposta a esta necessidade, o MAAP, em estreita coordenação com a Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM), o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDS) e com o apoio técnico da Enabel – Agência Belga de Cooperação Internacional, reforçou a sensibilização e o acompanhamento junto dos municípios para a submissão de dados através da Ficha Anual de Recolha de Informação Sectorial. Com isto, 36 dos 65 municípios submeteram as fichas ao MAAP, correspondendo a uma taxa de participação de 55%.

Este contexto reforça a relevância da iniciativa “Municípios com ValoRe”, cuja finalidade é reconhecer os municípios que cumprem com a obrigação de reporte de dados, demonstrando progressos concretos na melhoria da GRSU. Além disso, a iniciativa visa promover o intercâmbio de experiências entre os municípios, contribuindo para o fortalecimento das capacidades locais e para a implementação de boas práticas no sector de GRSU.

### **1.1. Objectivos**

A avaliação dos municípios no âmbito da iniciativa “Municípios com ValoRe” tem como objectivo geral reforçar a cultura de reporte e transparência na gestão de resíduos sólidos urbanos em Moçambique, reconhecendo os municípios que cumprem com o dever de sistematizar e reportar os dados do sector.

Especificamente, a avaliação nacional dos municípios pretende:

- Valorizar o cumprimento da obrigação de reporte;
- Valorizar boas práticas municipais;
- Fomentar a transparência e a responsabilização no sector de GRSU;
- Estimular a partilha de experiências e aprendizagem a nível do sector de GRSU;
- Apoiar a tomada de decisão e planeamento estratégico no sector de GRSU.

## 2. Metodologia

O processo de avaliação nacional dos municípios baseou-se na Ficha Anual de Informação sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos referente ao ano de 2024, submetida pelos municípios ao MAAP no âmbito do Decreto n.º 94/2014, de 31 de Dezembro.

Neste âmbito, o procedimento de avaliação nacional dos municípios foi marcado pelos seguintes momentos:

1. Envio de ofícios pelo MAAP aos municípios em Janeiro de 2025 solicitando a informação anual de 2024 sobre a GRSU, através da ficha partilha pelo MAAP;
2. Submissão de fichas de dados sobre a GRSU pelos municípios ao MAAP;
3. Divulgação da iniciativa “Municípios com ValoRe”, que foi antecipada pela partilha de uma nota de informação a todos os Municípios através da ANAMM e, posteriormente, a realização de um encontro virtual com os pontos focais dos municípios, onde esclareceu-se sobre a iniciativa e os critérios de avaliação;
4. Pré-selecção dos municípios através da análise documental, onde procurou-se verificar o cumprimento dos requisitos mínimos com base nos critérios de avaliação;
5. Avaliação técnica, realizada pelos membros da comissão técnica de avaliação, onde fez-se a análise dos dados reportados e a devida pontuação com base nos critérios de avaliação previamente definidos;
6. Validação e avaliação final, onde foram marcados pela solicitação de informações adicionais aos municípios que se destacaram com base na análise documental e na avaliação técnica e, finalmente, pelo momento de pontuação final e

classificação dos municípios que mais se destacaram considerando os critérios de avaliação.

## 2.1. Critérios de avaliação

Foram definidos seis critérios principais, cada um deles subdividido em categorias específicas com pesos diferenciados, conforme a imagem a seguir:



Figura 1: Critérios de avaliação nacional dos municípios no reporte do sector de GRSU

A atribuição de pesos traduz a necessidade de avaliar de forma objectiva e sistemática o serviço público da GRSU tendo em conta a sua natureza governativa como física. Como se observa acima, foi considerado como principal aspecto a conformidade legal e de planeamento, seguido da componente financeira e da operação de recolha. Por último os aspectos da informação, da inclusão de actores, assim como da deposição final. Desta forma, os critérios acima são descritos da seguinte forma:

- **Conformidade legal e planeamento:** esta categoria avalia se o Município cumpre com os mínimos requisitos legais na GRSU,

nomeadamente, a submissão da ficha de informação sobre a GRSU dentro do prazo estabelecido pelo regulamento do sector, a conformidade documental, a existência de um código de postura municipal para resíduos sólidos, bem como a validade do Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU).

- **Sustentabilidade financeira:** esta categoria avalia a capacidade do município em assegurar a sustentabilidade financeira para a gestão de resíduos, verificando a existência de uma taxa específica para o sector, a diversificação das taxas aplicadas para diferentes categorias de produtores de resíduos e a cobertura financeira do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos.
- **Eficiência de recolha e Gestão operacional:** esta categoria mede o nível da taxa de cobertura da recolha de resíduos no município.
- **Educação e sensibilização ambiental:** esta categoria avalia se o município possui um plano de educação e sensibilização ambiental.
- **Gestão de áreas de deposição final:** esta categoria verifica a existência de uma área municipal oficial, para a deposição final de resíduos e a existência de vedação na área para a deposição final de resíduos.
- **Inclusão do sector privado e valorização de resíduos:** esta categoria verifica o envolvimento de operadores privados nos serviços de recolha e transporte de resíduos, assim como o registo das quantidades de resíduos valorizados.

Usando estes critérios, desenhou-se um sistema de pontuação com um total de 21 pontos, equivalendo a 100% do peso. Mais detalhes sobre as pontuações por cada categoria, encontram-se disponíveis no anexo 3.

Dos resultados das pontuações com base nos critérios de avaliação, desenhou-se a classificação apresentada na tabela abaixo:

Classificação	Pontuação	Descrição
Excelente	● 20 a 21	Acima dos 90%
Bom	● 15 a 19,9	Entre 80 a 90%
Regular	● 10 a 14,9	Entre 60 a 79%
Fraco	● 0 a 9,9	Abaixo de 60%

*Tabela 1: Classificação dos municípios segundo os critérios de avaliação*

## **2.2. Comissão Técnica de avaliação**

A análise foi conduzida por uma Comissão Técnica de Avaliação composto por técnicos da Direcção Nacional do Ambiente e Mudanças Climáticas (DINAMC), da ANAMM e da Enabel. A Comissão teve as seguintes responsabilidades:

- Rever e validar as submissões recebidas;
- Garantir a uniformidade na aplicação dos critérios de avaliação;
- Realizar a avaliação de cada município e pontuar conforme o estabelecido nos critérios;
- Identificar casos de boas práticas e potenciais lacunas de reporte;
- Discutir e validar os resultados da avaliação;
- Preparar recomendações no âmbito das constatações feitas durante a avaliação.

### 3. Resultados da avaliação preliminar

Os 36 municípios que apresentaram a ficha anual de dados do sector de GRSU ao MAAP foram submetidos ao processo de avaliação preliminar, do qual se obtiveram as seguintes pontuações gerais:

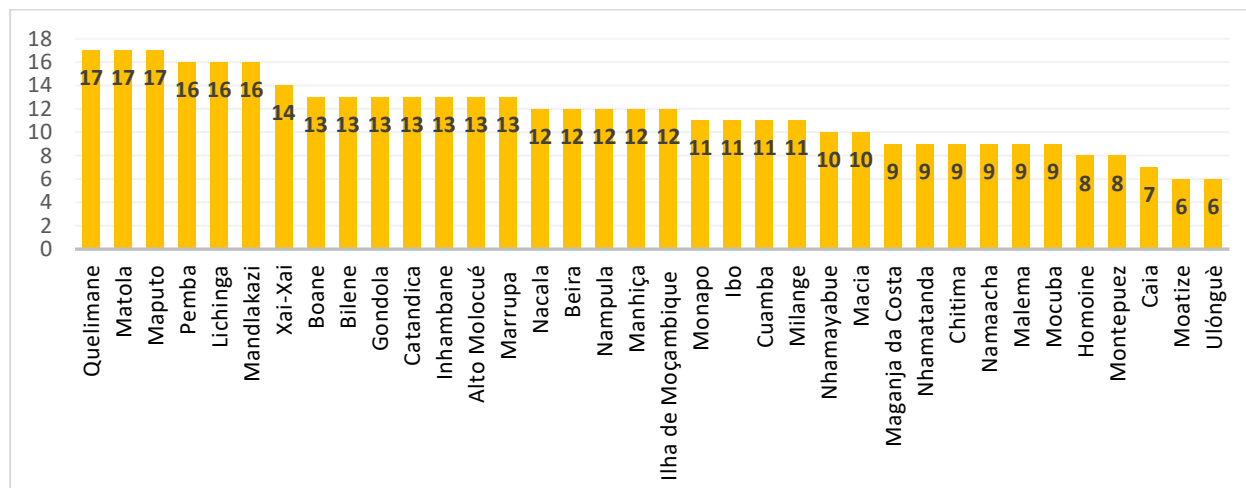


Gráfico 1: Pontuação geral da avaliação preliminar dos municípios

Do gráfico acima, podem ser destacados os seguintes pontos:

- Municípios com melhor desempenho (bom): Quelimane, Matola e Maputo destacam-se com 17 pontos cada, seguidos por Pemba, Lichinga e Mandlakazi, todos com 16 pontos, evidenciando um desempenho mais consistente face aos critérios usados;
- Municípios com desempenho intermédio (regular): Municípios como Xai-Xai (14 pontos), Boane, Bilene, Gondola, Catandica, Inhambane, Alto Molocué e Marrupa (todos com 13 pontos), Nacala, Beira, Nampula, Manhiça e Ilha de Moçambique (12 pontos cada), bem como Monapo, Ibo, Cuamba e Milange (11 pontos), apresentam resultados intermédios, revelando avanços moderados;
- Municípios com menor desempenho (fraco): Os resultados mais baixos foram registados em Montepuez (8 pontos), Caia (7 pontos), Moatize e Ulongué (6 pontos cada). Estes municípios requerem maior atenção, uma vez que os níveis de desempenho avaliados se

encontram substancialmente abaixo da média nacional que é de 11,58 pontos.

- A distribuição dos resultados preliminares mostra uma **concentração maioritária dos municípios na faixa intermédia (regular), entre 11 a 13 pontos**, sugerindo que grande parte dos municípios atinge um desempenho intermédio no reporte do sector de GRSU referente ao ano de 2024.
- Dos Municípios que participaram 3 são novos, nomeadamente: Ibo com 11 pontos; Chitima com 9 pontos; Homoíne com 8 pontos; e Caia com 7 pontos.

Desta forma, os 6 municípios que mais se destacaram na avaliação preliminar passaram para a fase de validação e avaliação final, onde a validação foi realizada através da solicitação de informação adicional aos municípios, de modo a encontrar os 3 municípios com melhor desempenho final nesta edição de 2025.

Abaixo é apresentada uma análise do cumprimento dos critérios de avaliação na análise preliminar.

## 4. Análise da pontuação dos critérios

### 4.1. Análise da pontuação dos critérios na avaliação preliminar

Considerando os resultados da avaliação preliminar, foi feita uma análise sobre a situação de cumprimento dos critérios estabelecidos para a avaliação conforme apresentado no Anexo 3. Os resultados estão evidenciados no gráfico abaixo:

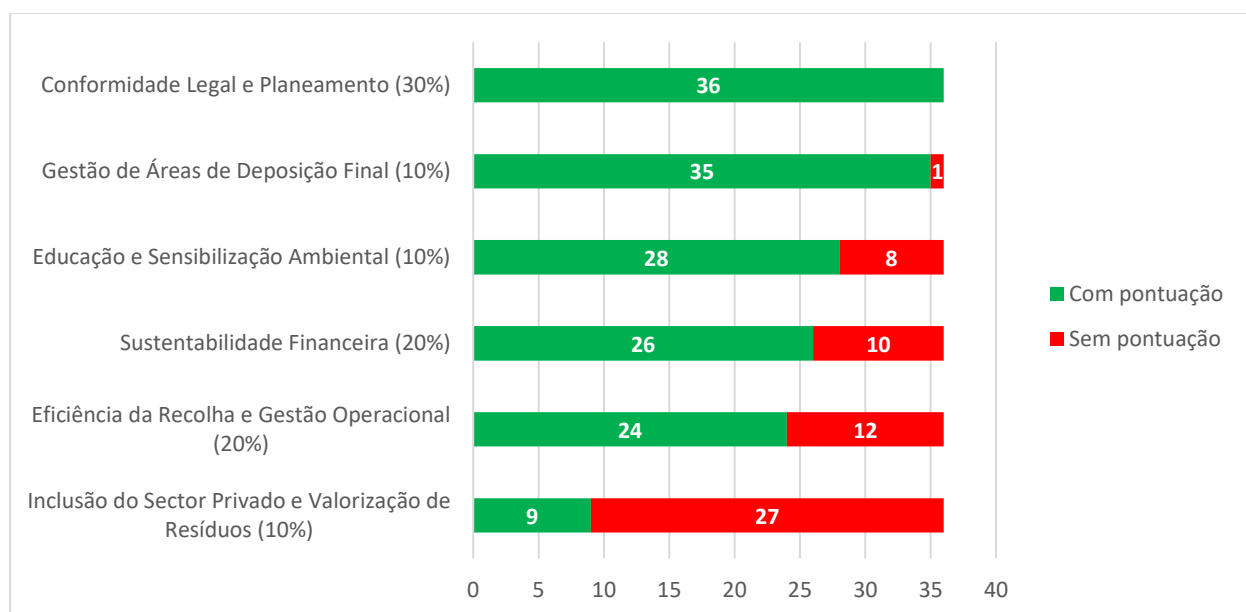


Gráfico 2: Situação de pontuação dos critérios na avaliação preliminar

O gráfico acima, permite fazer as seguintes observações:

- **Conformidade Legal e Planeamento (30%):** este critério apresenta a melhor pontuação global, com 36 municípios preenchendo os requisitos e nenhum com pontuação zero. Isto indica que a maior parte dos municípios cumpre adequadamente os aspectos legais e de planeamento estabelecidos na avaliação;
- **Gestão de Áreas de Deposição Final (10%):** quase todos os municípios (35) tiveram pontuação positiva, com apenas 1 município sem preencher este critério. A avaliação mostra uma boa execução, embora exista uma exceção que pode indicar lacunas pontuais na gestão da área de deposição final;

- **Educação e Sensibilização Ambiental (10%):** aqui observa-se uma situação em que 28 municípios atingiram pontuação positiva, e 8 ficaram sem pontuação. Isto sugere que a sensibilização ambiental ainda não é praticada em alguns municípios;
- **Sustentabilidade Financeira (20%):** dos municípios avaliados, 26 obtiveram pontuação positiva, enquanto 10 não cumpriram este critério. Há uma lacuna considerável na sustentabilidade financeira, indicando que alguns municípios podem ter dificuldades em custear as despesas do sector de GRSU;
- **Eficiência da Recolha e Gestão Operacional (20%):** a pontuação evidencia desafios operacionais, onde 24 municípios apresentaram resultados positivos, e 12 não conseguiram alguma pontuação neste critério. Isto demonstra que a eficiência na recolha e gestão operacional de resíduos ainda é um ponto crítico em vários municípios.
- **Inclusão do Sector Privado e Valorização de Resíduos (10%):** Este critério apresenta a pontuação mais baixa, com apenas 9 municípios a cumprir e 27 municípios sem pontuação. A inclusão do sector privado e a valorização de resíduos são áreas que claramente necessitam de atenção estratégica, consoante a realidade e capacidade de cada município.

## 5. Resultados da avaliação final

Os 6 municípios que obtiveram melhor desempenho na avaliação preliminar passaram para a avaliação final. Antes desta etapa, foi solicitado o envio de informações adicionais, a serem apresentadas dentro do prazo estabelecido. Neste processo, o município da Cidade da Matola não enviou a informação dentro do período estabelecido, situação que se manteve até ao momento da realização da avaliação pela Comissão Técnica.

A informação adicional solicitada aos municípios que passaram para a avaliação final foi composta pelo seguinte:

- Plano/programa de educação Ambiental;
- Código de Postura Municipal sobre a gestão de resíduos;
- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Base de dados de registo das toneladas de resíduos sólidos urbanos recolhidos no ano de 2024;
- Alguma descrição de boas práticas realizadas no sector de GRSU no município durante o ano de 2024.

Assim, os resultados obtidos na avaliação final encontram-se representados no gráfico abaixo.

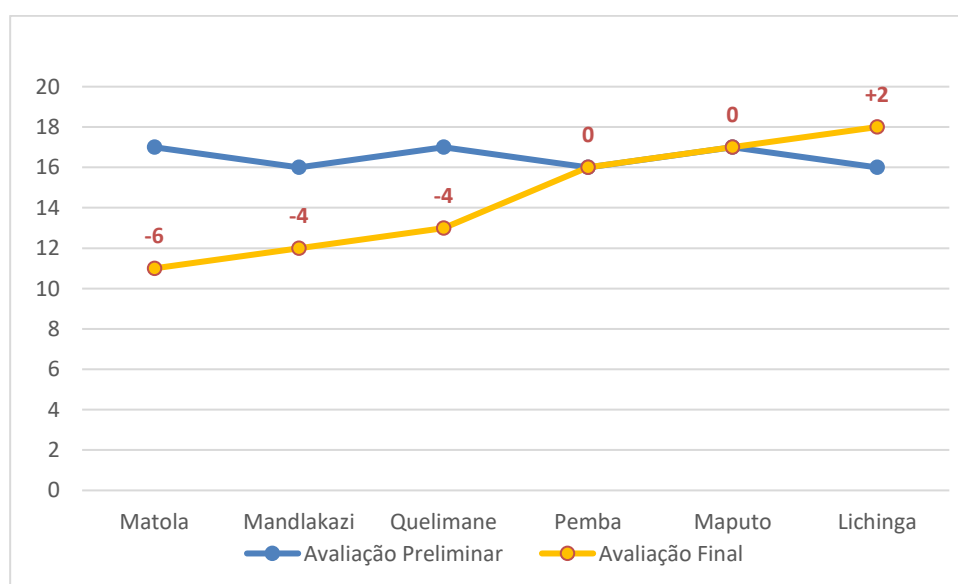


Gráfico 3: Evolução das pontuações: Avaliação preliminar vs Avaliação final

Conforme representado no gráfico acima, destaca-se o seguinte:

- **Matola:** teve uma pontuação **alta na avaliação preliminar (17)**, mas caiu para **11** na avaliação final – a maior redução entre todos os municípios.
- **Mandlakazi:** apresentou uma queda de **16 (preliminar)** para **12 (final) pontos**.
- **Quelimane:** caiu ligeiramente, de **17 (preliminar)** para **13 (final) pontos**.
- **Pemba:** manteve-se **estável**, com **16 pontos** em ambas as fases.
- **Maputo:** também se manteve **estável**, com **17 pontos** em ambas as fases.
- **Lichinga:** teve a **maior evolução**, passando de **16 (preliminar)** para **18 (final) pontos**, destacando-se como o município com maior pontuação final.

Com base nos resultados da avaliação final, consideram-se vencedores da Avaliação Nacional dos Municípios no sector de GRSU de 2025, os municípios abaixo indicados por ordem de maior pontuação:

- **Primeiro Lugar:** Conselho Municipal da Cidade de Lichinga
- **Segundo Lugar:** Conselho Municipal da Cidade de Maputo
- **Terceiro Lugar:** Conselho Municipal da Cidade de Pemba

### **5.1. Identificação de boas práticas**

Os três municípios que venceram neste exercício de avaliação nacional da informação reportada no sector de GRSU mostraram várias iniciativas que podem ser destacadas como boas práticas do sector, porém, abaixo são listadas algumas delas, como diferencial forte de cada um a nível do sector em causa:

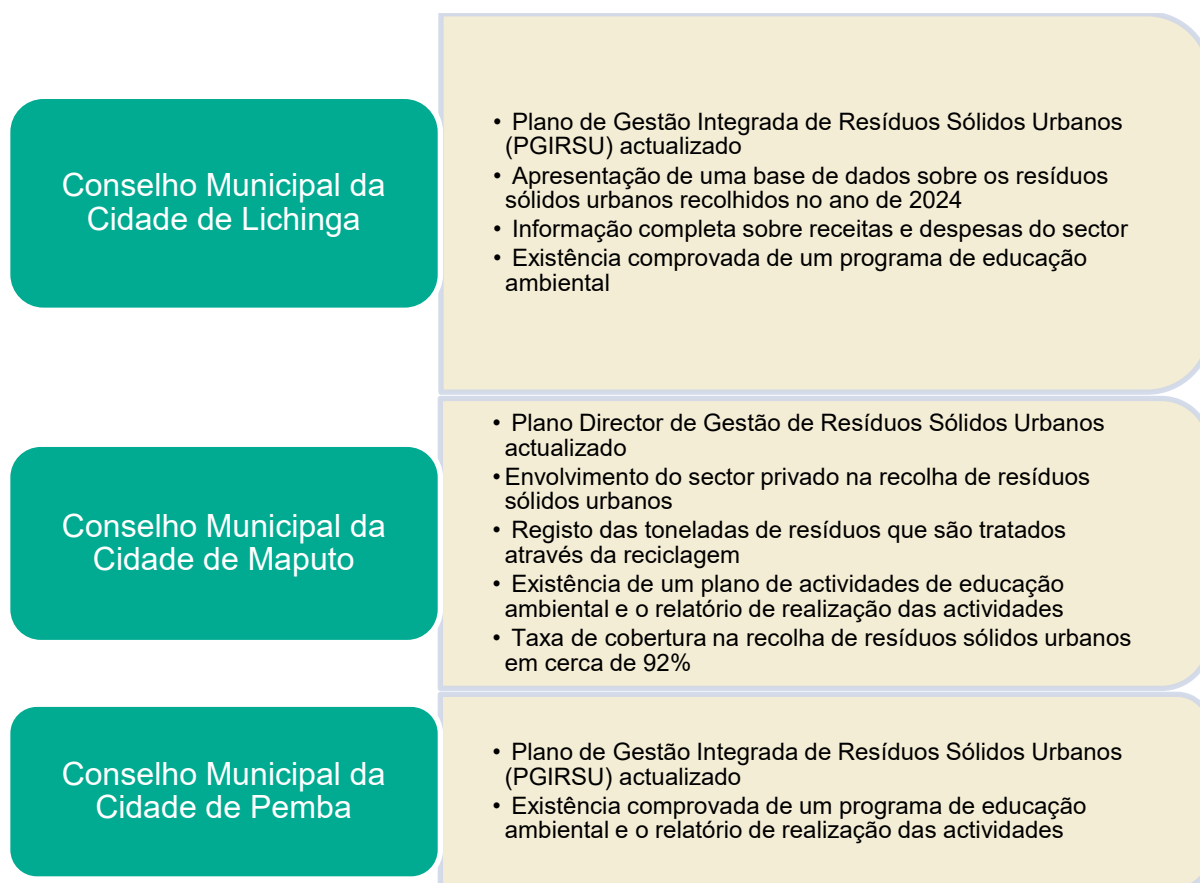


Figura 2: Boas práticas nos municípios vencedores

A figura acima mostra de forma resumida algumas iniciativas consideradas como boas práticas na gestão de resíduos sólidos urbanos nos três municípios vencedores da avaliação nacional na edição 2025, revelando que os Municípios de Lichinga e Pemba partilham pontos comuns, como a actualização do PGIRSU e a existência de programas de educação ambiental, mas Lichinga diferencia-se pela disponibilização de uma base de dados actualizada com informação detalhada sobre resíduos recolhidos em 2024, receitas e despesas do sector, reforçando a transparência e a gestão financeira. Entretanto, o Município de Maputo apresenta várias iniciativas, como a actualização do Plano Director, forte participação do sector privado, registo de resíduos reciclados, plano de actividades de educação ambiental e uma elevada taxa de cobertura de recolha de resíduos (92%), o que mostra uma maior institucionalização e capacidade operacional.

## 6. Principais desafios identificados

Apesar dos avanços registados durante o processo de avaliação nacional dos municípios nesta primeira edição de 2025, também se percebeu que ainda persistem diversos desafios estruturais e operacionais que limitam a plena eficácia da GRSU nos municípios avaliados. Entre os principais desafios identificados destacam-se:

- Baixa sustentabilidade financeira: verificou-se que cerca de 28% dos municípios que passaram do processo de avaliação preliminar não conseguiu demonstrar mecanismos claros de aplicação da taxa do sector na arrecadação de receitas, o que pode comprometer a continuidade e implementação de melhoria do serviço no sector de GRSU.
- Baixa demonstração de eficiência operacional: muitos municípios ainda não conseguem informar sobre a estimativa de produção de resíduos e quantidades recolhidas diariamente e anualmente, demonstrando dificuldades técnicas que precisam de auxílio para garantir a realização desta quantificação.
- Fraca inclusão do sector privado e valorização de resíduos: a avaliação revelou que esta dimensão continua a ser a mais crítica, com reduzida participação do sector privado e baixo nível de reporte sobre as iniciativas de tratamento de resíduos nos municípios.
- Incongruência na qualidade dos dados reportados: em alguns casos, os dados submetidos na fase preliminar não se confirmaram na fase final, revelando lacunas na fiabilidade da informação, bem como fragilidades nos sistemas municipais de monitoria e registo.
- Educação e sensibilização ambiental insuficiente: embora se observem práticas consistentes em alguns municípios finalistas, ainda existe uma parte significativa que não realiza campanhas regulares, o que dificulta a mudança de comportamento da população face à gestão adequada de resíduos.

## 7. Considerações finais e recomendações

A submissão de informação anual do sector de GRSU por 36 municípios (55% do total) representa um marco relevante face ao histórico de incumprimento, sinalizando um maior compromisso institucional. Assim como, demonstra o impacto dos esforços sendo feitos pelo MAAP na promoção da cultura de reporte e na melhoria gradual da gestão de resíduos sólidos urbanos em Moçambique, que serão complementados pela Iniciativa “Municípios com ValoRe”.

Os resultados da avaliação preliminar e final evidenciam que alguns municípios apresentam práticas consolidadas e capacidade de reporte estruturada, como é o caso de Lichinga, Maputo e Pemba, que se destacaram como vencedores. Contudo, o processo também revelou desafios persistentes no sector de GRSU, sobretudo na sustentabilidade financeira, na inclusão de actores privados e na valorização de resíduos.

A análise comparativa entre as fases de avaliação preliminar e final demonstrou igualmente a importância de fortalecer os mecanismos de monitoria e verificação dos dados reportados, assegurando maior consistência e transparência.

Assim, a iniciativa “**Municípios com ValoRe**” não só contribuiu para reconhecer boas práticas e premiar os municípios com melhor desempenho no reporte das informações do sector de GRSU, como também lança bases para a partilha de experiência entre os municípios, reforçando a transparência, a responsabilização e a inovação no sector da GRSU. Dada a relevância do trabalho em curso, trata-se de uma iniciativa a repetir em edições futuras.

No entanto, esta iniciativa não deve ser encarada isoladamente. É fundamental que seja considerada de forma integrada com outras acções conduzidas pelo MAAP, bem como com as iniciativas de diversos parceiros, visando o fortalecimento do sector de GRSU.

Entretanto, recomenda-se que os esforços futuros no sector de GRSU se concentrem em:

### **Municípios**

- Consolidar a sustentabilidade financeira por meio das taxas aplicadas ao sector e diversificá-las;
- Expandir programas de educação e sensibilização ambiental;
- Reforçar a articulação com o sector privado e organizações comunitárias;
- Melhorar os sistemas de monitoria de dados do sector.

### **MAAP/DINAMC**

- Identificar as causas que levaram alguns municípios a não reportarem os dados ao MAAP;
- Promover sessões de capacitação para os municípios sobre a ficha de reporte anual do sector, bem como sobre a quantificação correcta dos resíduos produzidos e recolhidos.

## 8. Anexos

### 8.1. Anexo 1: Lista de municípios que participaram da avaliação preliminar com pontuações

	Província	Nome do Município	1. Conformidade Legal e Planeamento (30%)	2. Sustentabilidade de Financeira (20%)	3. Eficiência da Recolha e Gestão Operacional (20%)	4. Educação e Sensibilização Ambiental (10%)	5. Gestão de Áreas de Deposição Final (10%)	6. Inclusão do Sector Privado e Valorização de Resíduos (10%)	Total de Pontuação	Classificação
1	Maputo Província	Matola	9	2	2	1	2	1	17	Bom
2	Zambézia	Quelimane	11	2	2	1	1	0	17	Bom
3	Cidade de Maputo	Maputo	7	2	3	1	2	2	17	Bom
4	Gaza	Mandlakzi	9	2	3	1	1	0	16	Bom
5	Niassa	Lichinga	11	2	0	1	2	0	16	Bom
6	Cabo Delgado	Pemba	8	2	3	1	1	1	16	Bom
7	Gaza	Xai-Xai	9	2	2	0	1	0	14	Regular
8	Niassa	Marrupa	7	1	2	1	1	1	13	Regular
9	Manica	Catandica	7	2	2	1	1	0	13	Regular
10	Zambézia	Alto Molocué	7	1	2	1	2	0	13	Regular
11	Maputo Província	Boane	10	1	0	0	1	1	13	Regular
12	Gaza	Bilene	7	2	2	1	1	0	13	Regular
13	Inhambane	Inhambane	7	2	1	1	1	1	13	Regular
14	Manica	Gondola	8	0	3	1	1	0	13	Regular
15	Maputo Província	Manhiça	8	2	0	1	1	0	12	Regular
16	Nampula	Ilha de Moçambique	10	0	0	1	1	0	12	Regular
17	Nampula	Nampula	8	2	1	0	1	0	12	Regular
18	Nampula	Nacala	6	2	1	1	1	1	12	Regular
19	Sofala	Beira	7	2	0	1	1	1	12	Regular

	Província	Nome do Município	1. Conformidade Legal e Planeamento (30%)	2. Sustentabilidade de Financeira (20%)	3. Eficiência da Recolha e Gestão Operacional (20%)	4. Educação e Sensibilização Ambiental (10%)	5. Gestão de Áreas de Deposição Final (10%)	6. Inclusão do Sector Privado e Valorização de Resíduos (10%)	Total de Pontuação	Classificação
20	Nampula	Monapo	6	2	1	1	1	0	11	Regular
21	Zambézia	Milange	7	1	1	1	1	0	11	Regular
22	Cabo Delgado	Ibo	7	1	1	0	1	1	11	Regular
23	Niassa	Cuamba	5	1	3	1	1	0	11	Regular
24	Gaza	Macia	6	0	3	0	1	0	10	Regular
25	Tete	Nhamayabue	5	0	3	1	1	0	10	Regular
26	Tete	Chitima	7	0	0	1	1	0	9	Fraco
27	Nampula	Malema	7	0	1	1	0	0	9	Fraco
28	Sofala	Nhamatanda	4	1	2	1	1	0	9	Fraco
29	Maputo Província	Namaacha	4	2	2	0	1	0	9	Fraco
30	Zambézia	Maganja da Costa	5	1	1	1	1	0	9	Fraco
31	Zambézia	Mocuba	5	2	0	1	1	0	9	Fraco
32	Inhambane	Homoine	6	0	0	1	1	0	8	Fraco
33	Cabo Delgado	Montepuez	6	0	0	1	1	0	8	Fraco
34	Sofala	Caia	6	0	0	0	1	0	7	Fraco
35	Tete	Ulónguè	4	1	0	0	1	0	6	Fraco
36	Tete	Moatize	3	0	0	1	2	0	6	Fraco

## 8.2. Anexo 2: Lista de municípios que participaram da avaliação final com pontuações

	Província	Nome do Município	1. Conformidade Legal e Planeamento (30%)	2. Sustentabilidade Financeira (20%)	3. Eficiência da Recolha e Gestão Operacional (20%)	4. Educação e Sensibilização Ambiental (10%)	5. Gestão de Áreas de Deposição Final (10%)	6. Inclusão do Sector Privado e Valorização de Resíduos (10%)	Total de Pontuação	Classificação
1	Maputo Província	Matola	6	2	0	0	2	1	11	Regular
2	Zambézia	Quelimane	8	2	2	0	1	0	13	Regular
3	Cidade de Maputo	Maputo	7	2	3	1	2	2	17	Bom
4	Gaza	Mandlakazi	6	2	3	0	1	0	12	Regular
5	Niassa	Lichinga	11	2	2	1	2	0	18	Bom
6	Cabo Delgado	Pemba	8	2	3	1	1	1	16	Bom

### 8.3. Anexo 3: Critérios de avaliação com o respectivo peso e pontuações

Categoria	Peso (%)	Sub-categoria	Pontuações	Fonte de Verificação
<b>1. Conformidade Legal e Planeamento</b>	<b>30%</b>	Ficha de Informação GRSU partilhada dentro do prazo	0 = Não submetida 1 = Submetida fora do prazo 3 = Submetida no prazo definido por lei	Verificação da data de submissão via e-mail
		Conformidade documental	0 = Ficha incompleta 1 = Ficha completa 2 = Ficha completa e assinada	Análise documental da ficha submetida
		Existência de Código de Postura Municipal para resíduos sólidos	0 = Sem informação 1 = Em elaboração 2 = Aprovado, mas não publicado 3 = Aprovado e publicado (em boletim)	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção II: Estrutura organizativa, aspectos legais e financeiros</li> <li>• Anexos</li> </ul>
		Existência de PGIRSU válido	0 = Sem informação 1 = Aprovado fora do prazo 3 = Aprovado e dentro do prazo de validade	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção II: Estrutura organizativa, aspectos legais e financeiros</li> <li>• Anexos</li> </ul>
<b>2. Sustentabilidade Financeira</b>	<b>20%</b>	Existência de taxa específica	0 = Sem informação 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção II: Estrutura organizativa, aspectos legais e financeiros</li> <li>• Código de Postura de Resíduos Sólidos (Anexo)</li> </ul>
		Diversificação de taxas por categorias de produtores	0 = Inexistente 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção II: Estrutura organizativa, aspectos legais e financeiros</li> <li>• Código de Postura de Resíduos Sólidos (Anexo)</li> </ul>
<b>3. Eficiência da Recolha e Gestão Operacional</b>	<b>20%</b>	Cobertura da recolha de resíduos	0 = <25% população 1 = 25–50% 2 = 50–70% 3 = >70%	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção III: Geração, recolha e transporte, recuperação, reciclagem, tratamento, valorização e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</li> </ul>

<b>Categoria</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Sub-categoria</b>	<b>Pontuações</b>	<b>Fonte de Verificação</b>
<b>4. Educação e Sensibilização Ambiental</b>	<b>10%</b>	Existência de plano de educação e sensibilização	0 = Inexistente 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção II: Estrutura organizativa, aspectos legais e financeiros</li> <li>• Anexos</li> </ul>
<b>5. Gestão de Áreas de Deposição Final</b>	<b>10%</b>	Existência de funcionário responsável pelo registo diário de dados de monitoria do local de deposição	0 = Inexistente 1 = Em uso sem legalização	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção III: Geração, recolha e transporte, recuperação, reciclagem, tratamento, valorização e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</li> </ul>
		Vedação da área	0 = Inexistente 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção III: Geração, recolha e transporte, recuperação, reciclagem, tratamento, valorização e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</li> </ul>
<b>6. Inclusão do Sector Privado e Valorização de Resíduos</b>	<b>10%</b>	Inclusão de operadores privados na recolha e transporte	0 = Inexistente 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção III: Geração, recolha e transporte, recuperação, reciclagem, tratamento, valorização e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</li> </ul>
		Registo de quantidades de resíduos valorizados	0 = Inexistente 1 = Existente	Ficha de Informação sobre a GRSU: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secção III: Geração, recolha e transporte, recuperação, reciclagem, tratamento, valorização e deposição dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</li> </ul>